



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS WANDERLEY - BA

RESOLUÇÃO Nº 006/2021 de 15 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o exercício do ano de 2022, relativo ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wanderley Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2021.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016, que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

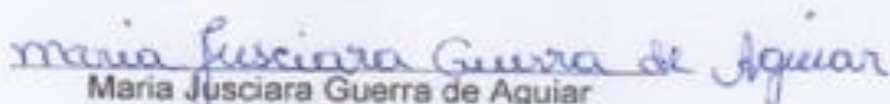
Considerando o que estabelece o artigo 1º da portaria SJDHDS nº 119/2021, que regulamenta o prazo para preenchimento, apreciação, aprovação e lançamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Sistema Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento - SIACOF.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações para exercício do ano de 2022, referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Wanderley- BA, 15 de dezembro de 2021.


Maria Jusciara Guerra de Aguiar

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social